

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, OUE **CELEBRAM PREFEITURA** ENTRE SI SR.º. DE **ALTINHO** MUNICIPAL ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ sob o nº 10.091.502/0001-29, representada pelo seu titular, o prefeito Orlando José da Silva, brasileiro, casado, residente a Rua José Aureliano de Barros Correia, nº22 - Centro - Altinho - PE, portador do CPF nº 775.201.134-68 e da Cédula de Identidade Civil nº 5.928.306 SDS-PE, daqui por diante denominada LOCADOR, o Sr.º. Alexandre Luis de Oliveira, brasileiro, solteiro inscrito no CPF nº 028.806.124-11, e no RG nº 5.757.583 SSP/PE, residente domiciliado a Avenida Londres, nº 188, Universitário, Caruaru-PE, com fulcro no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - DISPENSA Nº 001/2022, acrescem termo aditivo de prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.20.99, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO e VALOR da vigência do Contrato e do valor do contrato originário, firmado entre as partes em 19/02/2017, que tem por objeto a locação do imóvel: situado a Praça José Ferreira de Lima, nº 74, Centro, Altinho-PE, Cep: 55.490-000, destinado ao funcionamento da Sede da Coordenadoria da Mulher, deste Município nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato com início em 09/02/2023 até 08/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. Fica inalterada o valor do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Altinho - PE, 07 de fevereiro de 2023.

lando José da Silva Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO

Orlando José da Silva LOCATÁRIO

ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA

CPF: 028.806.124-11

LOCADOR

idiane assa de CPF/MF: 083 -101.00

CPF/MF: 119.

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br